



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 551, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, com as alterações constantes desta Portaria, conforme quadro.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	.....			.....	
	GABINETE			GABINETE	
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
			1	Assistente	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	ASSESSORIA TÉCNICA E DE CONFORMIDADE			ASSESSORIA TÉCNICA E DE CONFORMIDADE	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
3	Assessor Nível II	CC-2	2	Assessor Nível II	CC-2
			1	Assessor Nível I	CC-1
3	Assistente	FC-2	2	Assistente	FC-2
	.....			.....	
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)